



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2023 - LEGISLATIVO

Declara como Patrimônio Artístico e Cultural, de natureza Imaterial do município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, a Cia. Artística Avani Lopes e dá outras providências.

O Vereador, **GILSON JOSÉ JULIÃO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Artístico e Cultural de natureza Imaterial do município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, a Cia. Artística Avani Lopes, amparado no artigo 23, inciso III da Constituição Federal e no artigo 24, inciso VII e artigo 8º, inciso XIV da Lei Orgânica do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assegurar e a fomentar o desenvolvimento, o fortalecimento e a visibilidade da Cia. Artística Avani Lopes e de seus participantes na realização de manifestações e eventos próprios e ligados à modalidade artística para o qual o referida Cia. se presta, tais como apresentações artísticas, concursos, festivais e afins.

Art. 3º. Fica assegurada a realização de ensaios e apresentações, encontros e festivais em espaços e prédios públicos no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, a exemplo do Teatro Municipal, quando imperativa se fizer e não houver dificuldades legais pré-agendadas.

Parágrafo único. Os eventos de que trata o caput deste artigo têm como objetivo fomentar e fortalecer a criação e a continuidade da Cia. Artística Avani Lopes, valorizando suas atividades e incentivando seu potencial artístico, educacional, político, e, acima de tudo, cultural, e poderão ser realizados com investimento e incentivo público.

Art. 4º. Para fins do dispositivo nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

GILSON JOSÉ JULIÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância da medida, submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente projeto de Lei, que declara como Patrimônio Artístico e Cultural, de natureza Imaterial do município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco, a Cia. Artística Avani Lopes e dá outras providências.

A Cia. Artística Avani Lopes foi fundada em 2009, buscando homenagear a dama do teatro Santa-cruzensense e movimentar a cena cênica na terra das Gameleiras. Em seu primeiro ano o novo grupo que contava com atores veteranos e novos atores montaram o espetáculo FOGO-FÁTUO, texto de LOURDES RAMALHO e direção de DIOGENES RODRIGUES.

Em 2010 a Cia. Artística Avani Lopes fez o espetáculo de maior sucesso da história do teatro da cidade, AS LINGUARUDAS, texto e direção EUDHES SELLEN, o espetáculo teve repercussão nas cidades da região e ficou em cartaz fazendo temporadas esporádicas até o ano de 2015, premiado no FESTERTAMA nas categorias: melhor ator, melhor atriz coadjuvante, melhor cenário, melhor maquiagem, melhor sonoplastia, melhor direção, melhor destaque.

Em 2011 foi a vez de PROCURA-SE BRÁULIO, DESESPERADAMENTE, direção de WALTER VITTI, onde teve uma remontagem em 2014. O primeiro espetáculo infantil da Cia. Artística Avani Lopes foi em 2015, OS SALTIMBANCOS, texto CHICO BUARQUE e direção DIÓGENES RODRIGUES, ficando em cartaz até 2016. Em 2018 o espetáculo montado foi COROAS, texto de SAULO ALVES e direção ANDRÉ CASANOVA E DIÓGENES RODRIGUES, o espetáculo fez uma curta temporada na cidade de Caruaru também.

O segundo infantil foi uma adaptação do primeiro, dando continuidade a história dos Saltimbancos, SALTIMBANCOS EM UM DIA DE PÁSCOA, adaptação EUDHES SELLEN e direção DIÓGENES RODRIGUES, o ano era 2019.

Em 2021 com a lei Aldir Blanc a Cia. Artística Avani Lopes fez a primeira Web série gravada em Santa Cruz do Capibaribe, adaptada do texto teatral QUERIDA GINA, escrito por WALTER VITTI, a Web série com 4 episódios foi destaque no cenário regional.

Em 2021 e 2022 através da Lei Aldir Blanc nasceu o espetáculo POLITICAMENTE INCORRETO, primeiro monólogo estrelado pelo ator DIÓGENES RODRIGUES, dirigido por FILHO SILVA E TIAGO SALVADOR, o espetáculo estreou em 2021 e teve temporada na cidade em 2022, é o primeiro espetáculo que tem circulação nacional com apresentações em Caruaru, Recife, Rio de Janeiro-RJ, Monteiro-PB.

Em 2023 o texto que foi adaptado para a web série ganha os palcos, QUERIDA GINA, texto de WALTER VITTI e direção DIÓGENES RODRIGUES E WALTER VITTI estreou em Santa Cruz do Capibaribe em março fazendo uma temporada de 1 mês, em julho fez apresentações em Caruaru, agosto em Agrestina. As histórias desses últimos espetáculos ainda não acabaram.

Em vista da relevância do assunto, solicitamos o apoio dos altivos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

GILSON JOSÉ JULIÃO
Vereador